

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 626, de 21 de junho de 1.989.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo......

No uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído Concurso Público para preenchimento de vagas para Inspetor de Alunos, Serviços Gerais, Var redeiras, Motoristas, Professor Pré-escola e Fiscal de Obras, de provimento efetivo de conformidade com a legislação em vigor e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 1.989.

AUCLIDES TAMBOLINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

EUNICE A. CARVALHO BALDIN SECRETARIA DA PREFEITURA